

LEGALIZAÇÃO DAS DROGAS: IMPACTOS NA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Stefany Fank Körbes¹

Víctor Augusto Futrik²

Andrey Luciano Bieger³

INTRODUÇÃO

Na atualidade, o uso de narcóticos está cada vez mais presente na vida dos jovens brasileiros, principalmente em eventos como baladas e festas privadas. E por muito tempo foi considerado um tabu nas escolas e nas casas dos brasileiros, quando poucas eram as informações sobre o uso e consequências de venda e consumo.

Com base nisso, o presente trabalho visa compreender como a alteração da Lei nº 11.343/06, que tem o intuito de descriminalizar a venda e consumo de entorpecentes, poderá afetar o Sistema Prisional Brasileiro e também analisar a sua atual situação perante o crime de drogas.

METODOLOGIA

Este trabalho é de cunho bibliográfico, de ímpeto dedutivo, realizado pela técnica documental direta e indireta.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A luta contra as drogas já data de tempos, mas foi no século XX que tomou grandes proporções. Essa batalha foi muito promovida com a criação da lei seca, nos Estados Unidos. Com a criminalização dos entorpecentes, os países não viram outro modo de combater as substâncias ilícitas além da prisão. Além de que, em 1961 a ONU declarou guerra contra os entorpecentes, criminalizando além de quem traficava quem usava.

¹ Acadêmica do curso de graduação de Direito na UCEFF Itapiranga. E-mai: stefanyk_@outlook.com

² Acadêmico do curso de graduação de Direito na UCEFF Itapiranga. E-mail: victorfutrik@outlook.com

³ Mestre em Direito pela UNOCHAPECÓ. Bacharel em Direito pela FAI Faculdades. Integrante do GEPE – Ciências Criminais na Contemporaneidade: Diálogos entre Criminologia, Dogmática Penal e Política Criminal, do Centro Universitário FAI de Itapiranga/SC. E-mail: andreybieger@hotmail.com

Essa luta não acabou com o resultado esperado, pois a guerra foi vencida pelo narcotráfico. Com isso, alguns países adotaram posturas diferentes em relação aos narcóticos, e passaram a informar as crianças e adolescentes acerca do perigo dessas substâncias, contudo, o efeito não foi positivo, pois os jovens continuavam a querer experimentar as drogas. Após perceberem a ineficácia do método, alguns países legalizaram os entorpecentes.

É conhecido pela população em geral que o sistema prisional do Brasil, encontra-se em estado de calamidade, enfrentando em grande parte das unidades prisionais o problema da superlotação e que este problema gera outros de igual importância ou maior, como o desrespeito aos direitos humanos.

Com base no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, a população carcerária quase dobrou em 10 anos, estima-se que tenha passado de 401 mil, para 762 mil entre os anos de 2006 e 2016. No Brasil existem em torno de 368 mil vagas, o que significa que há uma taxa de ocupação de mais de 197% das vagas.

Segundo dados obtidos pelo site de notícias G1, um terço dos presos no Brasil respondem por tráfico de drogas, sendo assim, cerca de 254 mil detentos respondem por esse crime, o que corresponde a 69% das vagas carcerárias disponíveis no país.

CONCLUSÃO

Com o presente trabalho concluímos que a legalização das drogas teria impacto positivo no sistema prisional brasileiro, pois a revogação da Lei de Drogas nº 11.343/06 que traz como crime, no artigo 33º:

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, [...].

Irá diminuir a quantidade de presos consideravelmente, melhorando a qualidade e respeito aos direitos humanos dentro dos presídios, também trazendo ao governo arrecadação de impostos sob a droga vendida. Todavia, terá também impactos negativos, pois a quantidade de drogas vendidas iria aumentar e todos

aqueles que respondem pelo crime de tráfico de drogas estariam livres, desta forma, sabendo de ameaças de morte e brigas entre traficantes, o número de homicídios e tentativas de homicídio poderiam aumentar.

Ao fim, após ler e analisar artigos e documentos, posicionamo-nos a favor da legalização das drogas, assim como, acreditamos que uma política de legalização deva ser adotada, permitindo o consumo controlado, mas com acompanhamento de oficinas e reuniões, assim como acontece com os “Alcoólatras Anônimos”, desta forma fazendo com que os usuários e dependentes procurassem por ajuda.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Gabriela de Matas Soares. **O IMPACTO DA NOVA LEI DE DROGAS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO.** Disponível em < http://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/03/gabriela_braga_20172.pdf >, acesso em 29/09/2019.

MARTINS, Helena. **População carcerária quase dobrou em dez anos.** Disponível em < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-06/populacao-carceraria-quase-dobrou-em-dez-anos>>, acesso em 01/10/2019.

VELASCO, Clara; D’AGOSTINO, Rosanne; REIS, Thiago. **Um em cada três presos do país responde por tráfico de drogas.** Disponível em < <https://g1.globo.com/politica/noticia/um-em-cada-tres-presos-do-pais-responde-por-trafico-de-drogas.ghtml>>, acesso em 01/10/2019.